

## **EDITAL Nº 003/2024-PGEAGRI**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO DE PÓS- DOUTORADO, NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA DA UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o regulamento de pós-doutorado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

### **TORNA PÚBLICO:**

1º. Processo de inscrição de candidatos a desenvolver estágio de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PGEAGRI.

2º. A inscrição ocorrerá por fluxo contínuo até 31/12/2024, considerando propostas recebidas com anuência de um supervisor de estágio do corpo docente do PGEAGRI, via e-mail (cascavel.pgeagri@unioeste.br) da Coordenação do Programa, com o título do e-mail “Inscrição para estágio de pós-doutoramento”, com os seguintes anexos:

I – Requerimento de Inscrição (Anexo II da Resolução 028/2019-CEPE);

II – Cópia da carteira de identidade (RG) e CPF.

a) no caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem;

III – Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado.

a) Quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;

b) quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;

c) para a inscrição pode ser apresentado documento que comprove que o candidato está cursando doutorado, emitido pela instituição onde está realizando o curso, devendo constar a data prevista para a defesa da tese, que deve ser anterior ao início do estágio pós-doutoral, sendo que, necessariamente, até o início do estágio deve apresentar documento de conclusão do curso de doutorado;

IV – Plano de atividades e cronograma, incluindo o projeto de pesquisa que é desenvolvido no estágio de pós-doutorado;

V – Currículo *Lattes* atualizado para candidatos brasileiros, e para estrangeiros Currículo *Lattes* atualizado ou currículo no modelo estabelecido pelo órgão de fomento concedente da bolsa (se houver);

3º. A candidatura de estágio de pós-doutoramento será avaliada pelo Colegiado do Programa para sua aceitação conforme projeto de pesquisa apresentado e Currículo *Lattes*.

4º. O resultado do aceite do candidato será divulgado por editais provenientes após cada inscrição recebida e sua avaliação de aprovação dada pelo Colegiado do Programa.

**Publique-se.**

Cascavel, 07 de fevereiro de 2024.



**Profa. Dra. Silvia Renata Machado Coelho**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado